



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**PORTARIA Nº 1853, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 0938, 29/11/2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal **ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.306.067-2 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 726.452.459-00, do cargo de **Escriturária**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **02/01/2013 a 31/03/2013**, referentes ao período de 2007 a 2012, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12//2012).

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

